

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 092/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a licença sem remuneração conforme portaria 094/2017 da servidora DEIZE LIMA GONÇALVES do cargo efetivo de Psicóloga em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais, até 30 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 02 de Setembro do ano de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 093/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA COM REMUNERAÇÃO a GEONEIDE MARTINS DE OLIVEIRA do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 69, Inciso 2º, “I - por até 30 (trinta) dias, consecutivos ou não, mantida a remuneração do servidor; deduzindo 15 dias das férias”, da Lei Municipal 906/2017 POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 02 de Setembro do ano de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL